

Comissão deixará que Justiça decida sobre o estouro de gastos

Após quatro dias de discussões que não levaram a qualquer acordo, parlamentares governistas e de oposição que pertencem à Comissão Mista do Orçamento optaram por deixar que a Justiça decida se os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo podem estourar seus orçamentos. A emenda do governo, que autorizava gastos com custeio (manutenção da máquina administrativa e pagamento de pessoal) acima do limite de 90% do que fora aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 1990, foi rejeitada pela comissão.

Ao recusarem a proposta de emenda do governo, os parlamentares estavam conscientes de que o Executivo deverá recorrer à Justiça. O próprio secretário do Planejamento, Pedro Parente, havia comunicado aos parlamentares que o governo vai aos tribunais discutir a legalidade do estouro orçamentário. É que a LDO ainda não foi regulamentada por lei comple-

mentar à Constituição e o governo acha que, por isso, ela não tem força legal para fixar os gastos. Serviria, na opinião de Parente, para fornecer as diretrizes do orçamento. "A lei apenas fixa os limites para a execução do orçamento", disse Parente.

Enquanto aguardavam o relatório final do orçamento, preparado pelo deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) (ver matéria abaixo), os parlamentares rejeitaram um pedido de crédito suplementar do governo de cerca de Cr\$ 300 bilhões, destinado a pagamento de pessoal. Esse projeto foi enviado em duplicata à comissão. Antes, fora embutido num pedido de crédito de Cr\$ 4 trilhões, já aprovado. A comissão aprovou ainda projeto do governo que fixa para até 31 de outubro o prazo para o envio de projetos de créditos extras. Com isso, devem ser corrigidos problemas como os atuais, em que os pedidos de crédito suplementar chegam em cima da hora.

João Domingos/AE

1001

TARDE